



Valide aqui
este documento

Pág: 00001/ 00056



2ºRI 01303451

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu
cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

112482.2.0110488-34

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
do 1ººº Substituto do Oficial

Matrícula	Folha
110.488	01

São Paulo, 21 de março de 2005

IMÓVEL:- APARTAMENTO n° 131, localizado no 13° pavimento do "EDIFÍCIO MANSÃO RAVELLO", situado na Rua Tavares Bastos n° 58, no 19° Subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa de 240,44m2., a área comum de 155,92m2., a área da garagem acessórias de 53,96m2., correspondente as vagas de n°s 119P, 120M, 121M e 122M, no 2° subsolo e a vaga de n° 235M, no 3° subsolo, perfazendo a área total de 460,32m2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,02214, estando vinculado a este apartamento, um depósito para guarda de materiais diversos, localizado no 4° subsolo.

CONTRIBUINTE:- 022.080.0234-9

PROPRIETÁRIA:- REMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Airesa Galvão n° 29, sala H, Bairro Água Branca, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 01.781.122/0001-66.

REGISTROS ANTERIORES:- R.5 M.15.515, feito em 21/10/1997; R.3 M.39.771, feito em 01/09/1997; R.5 M.41.130, feito em 06/11/1996; R.6 M.57.086, feito em 22/07/1997; R.7 M.58.975, feito em 21/10/1997; R.10 M.59.533, feito em 14/10/1997; R.1 M.88.465, feito em 01/11/1996 (M.92.703 - Unificação); R.7 M.64.115, feito em 14/01/2000; R.4 M.95.044, feito em 14/01/2000; R.2 M.98.333, feito em 21/07/2000; R.7 M.54.594, feito em 16/10/2000 (aquisições) e R.9 M.99.837, feito em 21/03/2005 (instituição condominial), todas desta Serventia.

O Oficial:

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura registrada no Livro
do Oficial sob nº 10.142

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00002/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	ficha
110.488	01
	verso

Av. 1 em 14 de setembro de 2015
Prenotação 396.627 - 08/09/2015

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 31 de agosto de 2015 (Livro 3431, fls. 281) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte nº 022.080.0259-8, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, emitida em 12 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado:


José Antônio Aguiar da Palma

R. 2 em 14 de setembro de 2015
Prenotação 396.627 - 08/09/2015

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, retro, REMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vende o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-1.470.480,56, a LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 38.809.205-1-ESP/SP, CPF/MF nº 655.492.131-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Abaibas, nº 89, Vila Palmeiras. Venda e compra esta feita em cumprimento ao instrumento particular de compra e venda datado de 01 de janeiro de 2005, não registrado.

O Escrevente Autorizado:


José Antônio Aguiar da Palma

"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2015 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.252/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada no Livro
de Assinaturas do Tabelião

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00003/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
CODIGO NACIONAL Nº 112482.2.0110488-34

2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Matrícula 110.488 **Sub** 02 **São Paulo** 20 de outubro de 2015

continuação da ficha 01...

Av. 3 em 20 de outubro de 2015

Transcrição 398.193 - 14/10/2015

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 23 de fevereiro de 2015, **LOCINEIRE FERNANDES FALCIONI**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tavares Bastos nº 68, apto. 131, Perdizes, já qualificada, na qualidade de caucionante, deu em caução locatícia, nos termos do Artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre a locatária **TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.963.419/0001-53, estabelecida na cidade de Guarulhos, deste Estado, na Rua Pedro de Toledo nº 407, e a locadora **ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.058.049/0001-08, localizada nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2120, conjunto 213, relativamente ao imóvel situado no Município de Guarulhos, deste Estado, na Avenida Joaquina de Jesus nº 706, lotes 11, 12, 13 e 14 da quadra 06 do loteamento Parque Santo Agostinho, mediante o aluguel mensal de R\$-210.000,00 e pelo prazo de 48 meses, com início em 23 de fevereiro de 2015 e término em 22 de fevereiro de 2019.

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]
Joni [Assinatura] Aparecido Farias

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinador de Registro de Imóveis
do Brasil sob um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00004/ 00056



2ºRI 01303451

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	02
	verso

Av. 4 em 02 de outubro de 2018
Prenotação 446.752 - 19/09/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 18 de setembro de 2018, PRO00230655, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eugenio Braun Junior, Escrevão/Diretor do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 0021938-73.2018.8.26.0114) da ação de Execução Civil movida por CLEIDE EUNICE CAMPOS DA ROCHA, CPF/MF nº 102.229.348-67, contra MAURICI BEIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 005.073.619-11; LUCIANA FERNANDES MENDONÇA, CPF/MF nº 041.693.236-37; e LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-58.596,69.

O Escrevente Autorizado:

João Carlos Apudito, Tabelão

Av. 5 em 05 de abril de 2019
Prenotação 453.773 - 22/03/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 21 de março de 2019 (PRO00257187), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Flávia Cristina de Souza Denis, Escrevã Diretora do 4º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1028202-68.2017)

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2018 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.073/2013

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada no Sistema
do Brasil sob Lei nº 11.343/2006

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00005/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 8.227/91 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 8.015/90

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM	CÓDIGO NACO Nº 112482.2.0110488-34		2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL	
Matrícula	Folha					
110.488	03	São Paulo	85	de	abril	de 2019

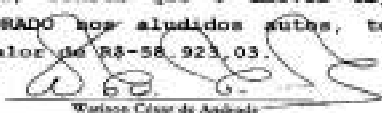
continuação da ficha 02...

da Ação de Execução Civil movida por ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 43.058.049/0001-08, contra TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA., CNPJ/MF nº 14.963.419/0001-53; e, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.760.153,48.

O Escrevente Autorizado: 

Av. 6 em 26 de abril de 2019
Prenotação 454.368 - 05/04/2019
PENHORA

Da Certidão de 04 de abril de 2019 (PH000259845), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maycon dos Santos Lima, tendo como Escrivão/Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, o Sr. Mauro Sérgio Samsettoli, extraída dos autos (Processo nº 1068064-46.2017.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO RAVELLO, CNPJ/MF nº 07.405.877/0001-01, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-58.923,03.

O Escrevente Autorizado: 

continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada no Livro
de Assinaturas do Tabelião

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00006/ 00056



2ºRI 01303451

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	03
	verso

Av. 7 em 16 de outubro de 2019

Prenotação 461.031 - 13/09/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 13 de setembro de 2019, protocolo (PM000286546), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Sra. Valesca Macieira, Escrivã/Diretora do Ofício Cível do Foro da Regional de Nossa Senhora do Ó da Comarca desta Capital, extraída dos autos (Processo n° 100436882) da ação de Execução Civil movida por LUIZ HENRIQUE SPERA, CPF/MF n° 094.559.189-25, contra LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF n° 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-13.498,62.

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]
Walmir César de Andrade

Av. 8 em 31 de outubro de 2019.

Prenotação 462.789 - 25/10/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 21 de outubro de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201910.2120.00969542-1A-850, processo n° 10005102320175020316, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como continuação na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2019 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.007/2013

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada em 10/05/2019
do Oficial de 2º Grau

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00007/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXEMPLO DE ACORDO COM A LEI Nº 20.073 QUE ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 013/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM CÓDIGO NACIONAL Nº 112482.2.0110488-34		2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL	
matrícula	folha	São Paulo, 31 de outubro de 2019			
110.488	04				

continuação da ficha 03.

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - ST
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Guarulhos -
Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos.

O Escrevente Autorizado: 

Av. 9 em 19 de novembro de 2019.

Prenotação 452.686 - 23/10/2019

PENHORA

Da Certidão de 22 de outubro de 2019, protocolo (PH000293555), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Paulo Araújo Chong, Oficial Maior, tendo como Escrivã Diretora, Beatriz Sanae Nanikawa Nogami, da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatui, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 1004189-86.2018) da ação de Execução Civil movida por VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A., CNPJ/MF nº 16.716.767/0001-51, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária. Já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 68.448,57.

O Escrevente Autorizado: 

Wilson César de Andrade

"CONTINUA NO VERSO"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura do Registrante no Livro
de 01303451 em 31/10/2019

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00008/ 00056



2ºRI 01303451

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula
110.488

folha
04

verso

AV. 10 em 19 de novembro de 2019.

Prenotação 463.396 - 11/11/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 07 de novembro de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201911.0713.00986079-IA-670, processo n° 00106911520175180014, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Goiânia - GO - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia:

O Haverante Autorizado:

[Assinatura]
Registoso César de Almeida

Av. 11 em 28 de novembro de 2019

Prenotação 463.521 - 18/11/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 12 de novembro de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201911.1213.00990491-IA-580, processo n° 00112998020175180121, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.207/2019 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.006/2013

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Realiza o Registro de Imóveis
do Brasil sob Lei 8.006/2013

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00009/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1 112482.2.0110488-34

2º OFFICIAL DE REGISTRO DE JUNTAS DA CAPITAL

110.488 **05** **São Paulo** **26** de **novembro** de **2019**

continuação da ficha 04.

Itumbiara - GO - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Av. 12 em 19 de fevereiro de 2020

Prenotação 466.936 - 13/02/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 10 de fevereiro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202002.1017.01060963-IA-031, processo nº 00113226020165100121, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Itumbiara - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Av. 13 em 06 de março de 2020

Prenotação 467.491 - 03/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de fevereiro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202002.2813.01077380-IA-180, processo nº 00100253020205100104, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinador de Registros de Imóveis
do Brasil sob Lei nº 13.468

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00010/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	05

de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Waldemar César de Andrade

Av. 14 em 08 de março de 2020

Prenotação 467.542 - 03/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 02 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade n° 202003.0215.01079457-1A-250, processo n° 00108684320175180122, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Itumbiara - GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Waldemar César de Andrade

continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2017 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.037/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00011/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 20072 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 0734/20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNPJ Nº 1		CNPJ Nº 1	
Matrícula	110.488	Ficha	06	São Paulo, 05 de junho de 2020	

continuação da ficha 05...

Av. 15 em 05 de junho de 2020

Prenotação 469.603 - 27/05/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 19 de maio de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202005.1915.01151792-IA-780, processo nº 00106929420175180015, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MP sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 15ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Secretário Autorizado:

[Assinatura]
Lara Paula F. Ribeiro

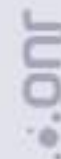
Av. 16 em 21 de julho de 2020

Prenotação 471.350 - 19/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 01 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0114.01207124-IA-009, processo nº 00108672120175180102, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MP sob nº 655.482.131-72, tendo como

continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2019





Valide aqui
este documento

Pág: 00012/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O ACORDO COM A LEI 14.203/2023 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.037/73

matrícula	nome
110.488	06
	verso

CNM
112482.2.0110488-34



emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio
Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Av. 17 em 05 de agosto de 2020
Prenotação 472.040 - 24/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 20 de julho de 2020, protocolo de
indisponibilidade nº 202007.3013.01236566-IA-630, processo
nº 00104623020175180102, enviado pela Central de
Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº
13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado
de São Paulo, é feita a presente averbação de
INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI,
inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131.72, tendo como
emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Rio Verde
- GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

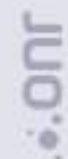
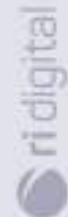
Av. 18 em 01 de setembro de 2020
Prenotação 472.479 - 05/08/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 30 de julho de 2020, protocolo de
indisponibilidade nº 202007.3010.012361676-IA-750, processo
nº 00104230520175180005, enviado pela Central de
"continua na ficha 07"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinador Registrado de Imóveis
do Brasil sob Lei 14.203/2023





Valide aqui
este documento

Pág: 00013/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.230/2017 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 01.506/2012

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL		CNPJ		CÓDIGO NACIONAL Nº	
matrícula	folha	112482.2.0110488-34			
110.488	07	São Paulo, 01 de setembro de 2020			

continuação da ficha 06...

Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado: 

Av. 19 em 22 de setembro de 2020

Prenotação 472.674 - 11/08/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 05 de agosto de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202008.0513.01360345-1A-850, processo nº 00109199020175180013, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado: 

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada no Arquivo
do Brasil sob o nº 10.142.012

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00014/ 00056



2ºRI 01303451

CNM

112482.2.0110488-34



Matrícula	Folha
110.488	07
	verso

Av. 20 em 22 de setembro de 2020
Prenotação 474.126 - 14/09/2020

PENHORA

Da Certidão datada de 11 de setembro de 2020 (PH008335653) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Guilherme Dourado Bastos, tendo como Escrivão/Diretor da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, o Sr. Daniel Saulino Almeida, extraída dos autos (Processo nº 1000139-35.2019.5.02.0018) da ação de Execução Trabalhista movida por WELLINGTON JOSE RODRIGUES, CPF/MF nº 435.575.771-20, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCONI, CPF/MF nº 455.482.131-72, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos aludidos autos, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$-256.922,60.

O Escrevente Autorizado:

Wellington César de Andrade

R. 21 em 11 de novembro de 2020

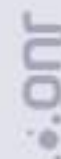
Prenotação 476.251 - 28/10/2020

LOCAÇÃO

Pelo instrumento particular de 15 de agosto de 2020, editado em 15 de setembro de 2020, a proprietária, LUCIMEIRE FERNANDES FALCONI, divorciada, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tavares Bastos nº 68, apartamento 131, Fardizes, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em locação residencial para LINDOMAR SCHMOLLER, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 4421213-7, CPF/MF nº 620.010.439-51, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Padre Pereira de "continua na ficha 08"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O ACORDO COM A LEI Nº 8.227/91 QUE ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 8.227/91



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 2º RI digital





Valide aqui
este documento

Pág: 00015/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.203/2021 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 14.203/2021

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL		CNM	112482.2.0110488-34		2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
matrícula	folha	CODIGO NACIONAL Nº 1			
110.488	08				
			São Paulo, 11 de novembro de 2020		

continuação da ficha 07...

Andrade nº 343, apartamento 153, Ed Veleiros, Bairro Boaçaça, pelo prazo de 30 meses, a começar no dia 15 de agosto de 2020 e terminar no dia 15 de fevereiro de 2023, mediante o aluguel mensal de R\$-7.000,00, sendo o aluguel reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida a partir da data do referido instrumento e no período durante a vigência do presente e suas eventuais prerrogativas. Caso tal índice seja extinto, será adotado novo critério de reajustamento, em vigor na ocasião, que reflita a verdadeira desvalorização da moeda, na forma e demais condições constantes do título.

Oacrecente Autorizado: _____ José Carlos Aparecido Palma

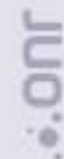
Av. 22 em 11 de novembro de 2020

Prenotação 476.388 - 03/11/2020

INDISPONIBILIDADE

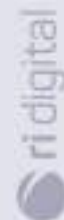
Pelo Comunicado de 26 de outubro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202010.2617.01368445-1A-950, processo nº 00108541920175180103, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARI&P, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - CO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - CO - Rio

"continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2020





Valide aqui
este documento

Pág: 00016/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	08
	de 08

Verde - GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Walter César de Andrade

Av. 23 em 18 de dezembro de 2020

Prenotação 478.089 - 08/12/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 03 de dezembro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202012.0316.01419121-IA-909, processo nº 00100141320175180014, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Polizotto

Av. 24 em 01 de fevereiro de 2021

Prenotação 479.900 - 20/01/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 18 de janeiro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202101.1014.01454424-IA-740, processo nº 00101579520175180103, enviado pela Central
" continua na ficha nº 09 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2020 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.011/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura do Registrante em Imóveis
do Brasil com um 2º lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00017/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
CÓDIGO NACIONAL Nº 112482.2.0110488-34

2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 110.488 **folha 09** **São Paulo, 01 de fevereiro de 2021**

Continuação da ficha nº 08

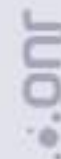
de Indisponibilidade - ARIEP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Deliberato Filho

Av. 25 em 24 de março de 2021
Prenotação 482.455 - 18/03/2021
PENHORA

Da Certidão datada de 17 de março de 2021 (PM000358482) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Evandro de Barros Santana, Assistente da 2ª Vara do Foro e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Marcelo de Oliveira Vasconcelos, extraída dos autos (Processo nº 0010868-43.2017.5.18.0122) da ação de Execução Trabalhista movida por RODRIGO ALBANO MARQUES, CPF/MF nº 018.325.981-90, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 22.241,03. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita

"continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2º RI





Valide aqui
este documento

Pág: 00018/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRIZ E É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 8.934/2014 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 8.073/2013

matrícula	data
110.488	09
	março

CNM
112482.2.0110488-34

2ª OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
do 2ºRI (Région de Rio de Janeiro)

conforme decisão de 04/10/2017, constante às fls. 10
828b822 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

Jose Carlos Apontado Neto

Av. 26 em 09 de abril de 2021
Prenotação 482.860 - 26/03/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de março de 2021, protocolo de
indisponibilidade nº 202103.2416.01547459-IA-370, processo
nº 00100926620185180103, enviado pela Central de
indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº
13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado
de São Paulo, é feita a presente averbação de
INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI,
inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como
emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde -
GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberio Filho

Av. 27 em 28 de abril de 2021
Prenotação 483.592 - 15/04/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 13 de abril de 2021,
protocolo de indisponibilidade nº 202104.1309.01571512-IA-
740, processo nº 00104628220175180102, enviado pela Central
de indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG
"continua na ficha nº 10"

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada de Imóveis
do Brasil sob Lei nº 8.934/2014

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00019/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 20.273 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.041/2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM	112482.2.0110488-34		
CÓDIGO NACIONAL		Nº			
matrícula	folha	São Paulo, 28 de abril de 2021			
110.488	10				

Continuação da ficha nº 05
nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Marciano Deliberato Filho

Av. 28 em 24 de setembro de 2021

Frenotação 491.147 - 15/09/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 09 de setembro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202109.0915.01809891-IA-840, processo nº 00115922220175180001, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - GO - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Marciano Deliberato Filho

" continua no verso "

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2021

ridigital



Valide aqui
este documento

Pág: 00020/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	10
	verso

Av. 29 em 14 de outubro de 2021
Prenotação 492.072 - 05/10/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 03 de outubro de 2021, protocolo de indisponibilidade n° 202110.0322.01046237-IA-000, processo n° 10005287020175020315, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberto Filho

Av. 30 em 25 de outubro de 2021
Prenotação 492.343 - 11/10/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de outubro de 2021, protocolo de indisponibilidade n° 202110.0615.01852679-IA-460, processo n° 00000672620175100014, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como
"continua na ficha n° 11"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2021 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.011/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Busque no Registro de Imóveis
do Brasil pelo seu 2º RI

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00021/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

IVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM
CÓDIGO NACIONAL Nº 112482.2.0110488-34

2º OFFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
do Estado de São Paulo

Matrícula 110.488

Volume 11

São Paulo, 25 de outubro de 2021

Continuação da ficha nº 10...

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF -
Brasília - 14ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Deliberato Filho

Av. 31 em 16 de dezembro de 2021

Prenotação 494.542 - 29/11/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de novembro de 2021, protocolo de
indisponibilidade nº 202111.2419.01920114-IA-680, processo
nº 00100253020205100104, enviado pela Central de
Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº
13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado
de São Paulo, é feita a presente averbação de
INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI,
inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como
emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - GO - Rio
Verde - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

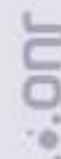
O Escrevente Autorizado: 
Humberto Deliberato Filho

Av. 32 em 23 de dezembro de 2021

Prenotação 495.085 - 08/12/2021

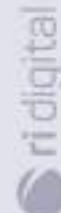
INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de dezembro de 2021, protocolo de
indisponibilidade nº 202112.0612.01935714-IA-909, processo
nº 00000604020175100012, enviado pela Central de
Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº
"continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital





Valide aqui
este documento

Pág: 00022/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	11
	verso

13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região de Brasília - DF - 12ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberto Filho

Av. 33 em 11 de abril de 2022

Prenotação 499.403 - 24/03/2022

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 21 de março de 2022, protocolo de indisponibilidade n° 202203.2112.02061717-TA-230, processo n° 00104081620175180103, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARIEP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - GO - 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberto Filho

continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 8.227/91 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2022

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00023/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI Nº 20.272 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 20.272

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL Nº	CNM 112482.2.0110488-34	
matrícula	folha			
110.488	12	São Paulo, 27 de abril de 2022		

continuação da ficha 11

Av. 14 em 27 de abril de 2022

Prenotação 500.354 - 18/04/2022

PENHORA

Da Certidão de 14 de abril de 2022, protocolo (FHO00411775), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CU 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marta Camargo Lima Miranda, tendo como Escrivã Diretora, Paula Regina Ferreira Goniato, de Secretaria da 74ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 10000165820225020074) da ação de Execução Trabalhista movida por DEUSIMAR TEIXEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 375.901.112-87, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 555.482.131-72 também nomeada depositária, já qualificada, consta que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-112.632,90. Conforme Decisão de 26/02/2018, folhas 10, dos autos, foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita.

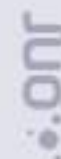
O Escrevente Autorizado:

Av. 35 em 25 de maio de 2022

Prenotação 501.184 - 09/05/2022

CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO - (Rescisão)

Pelo instrumento particular de 06 de maio de 2022, e Termo de Recebimento/Entrega de Chaves de 02 de março de 2022, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, divorciada, na qualidade de locadora; e LINDOMAR SCHMOLLER, divorciado, na qualidade de locatário, ambos já qualificados, de mútuo continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital





Valide aqui
este documento

Pág: 00024/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	12
	verso

e comum acordo, rescindiram o contrato de locação datado de 15 de agosto de 2020, e autorizaram o CANCELAMENTO do registro da LOCAÇÃO, feito sob n° 21, nesta matrícula, cujo o valor da locação era de R\$ 7.000,00, pelo prazo de 30 meses.

O Escrevente Autorizado:

Wesley César de Andrade

Av. 36 em 19 de setembro de 2022

Prenotação 506.158 - 26/08/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Do mandado contido no Ofício datado de 26 de agosto de 2022, assinado eletronicamente por Josimar Santos Cabral, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos (processo n° ATOrd 0010157-99.2017.5.18.0103) da Ação trabalhista requerida por IRAY DONALDO DE SOUZA, contra IVAM LEAL DOS SANTOS - ME e outros, consta que a Dra. Valeria Cristina de Souza Silva Elias Ramos, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n° 24, nesta matrícula em nome de LUCIMIRE FERNANDES FACIONI.

O Escrevente Autorizado:

Heberio Deliberto Filho

Av. 37 em 19 de setembro de 2022

Prenotação 506.006 - 12/09/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 22 de agosto de 2022,
"continua na ficha n° 13"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O DE ACORDO COM A LEI Nº 11.207/2005 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 20 lugares

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00025/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 8.242/91 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 8.242/91

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL		CNM	112482.2.0110488-34	
CÓDIGO NACIONAL				
Matrícula	Folha	São Paulo, 19 de setembro de 2022		
110.488	13			

Continuação da ficha nº 12...
assinado eletronicamente pela Dr.ª Marcela Cardoso Schute de Araujo, MM.ª Juíza do Trabalho da 2.ª Vara do Trabalho da Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, expedido nos autos (Processo nº 0010867-21.2017.5.10.6102) da Ação Trabalhista, ajuizada por MICHAEL COSTA DE SOUZA contra SICALL CARGAS E RECOMENDAS LTDA - EPP e outros, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 16, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, independentemente do pagamento dos emolumentos, sob pena de cometimento de crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberius Filho

Av. 38 em 31 de outubro de 2022

Protocolação 508.075 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 10 de outubro de 2022, e pelo Mandado contido no Ofício de 27 de setembro de 2022, assinado eletronicamente por Glécia Lopes Ecard, Diretora da Secretaria da 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, e por ordem do M. Juiz de dita Vara do Trabalho, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 16 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade sob número 201910.2120.00969542 - 1A - 850, Processo sob número 10005102320173020316, tendo como emissor da ordem o TST - "continua no verso"

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura registrada no IRE-DF
do Brasil em 10/10/2022

ridigital



Valide aqui
este documento

Pág: 00026/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



Matrícula	Folha
110.488	13

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional da
2ª Região do Guarulhos, Secretaria da 6ª Vara do Trabalho
de Guarulhos.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delibonzi Filho
Humberto Delibonzi Filho

Av. 39 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.077 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado no Ofício de 25 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Antonia Helena Gomes Borges Taveira, MMª Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 25 de agosto de 2022, protocolo de cancelamento nº 202208.3515.02319587-MA-409, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 506.289, de 31.08.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 10 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0713.00986079-IA-670, Processo nº 00106911520175180014, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delibonzi Filho
Humberto Delibonzi Filho

" continua na ficha nº 14 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI Nº 11.248/2022 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 013/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00027/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 8.227/91 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 4.717/65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL	CNM
110.488		14	112482.2.0110488-34
São Paulo, 31 de outubro de 2022		JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	

Continuação da ficha nº 13...

Av. 48 em 31 de outubro de 2022

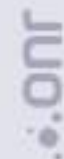
Prenotação 500.078 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado datado de 28 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Virgínia Severino dos Santos, MMa. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos do Processo nº 0010025-30.2020.5.10.0104, da Ação Trabalhista movida por MARIO DE SOUZA em face de SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - EPP, e outros, e nos termos do Comunicado de Cancelamento de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0011.02340709-MA-546, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado sob nº 506.954 em 14 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 13, nesta matrícula, em nome de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202002.2013.01077380-IA-180, Processo número 00100253020205180104, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cancelamento este que deverá ser feito independente de custos.

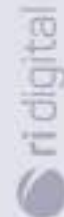
O Escrevente Autorizado: 
Humberto Deliberato Filho

" continua no verso "



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Trabalha no Registro de Imóveis
do Brasil com um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00028/ 00056



2ºRI 01303451

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	14

Av. 41 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.079 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 10 de outubro de 2022, e pelo Mandado contido no Ofício de 29 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Marcelo Nogueira Pedra, MMº Juiz do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, expedido nos autos (Processo nº 0010692-94.2017.5.10.0015) da Ação Trabalhista, ajuizada por ROBERTO CARLOS DA SILVA GOMES, contra BEIRA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. ME e outros, foi determinada a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 15, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 695.482.131-72. O cancelamento deverá ser realizado independentemente do pagamento de custas ou outras despesas.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delbente Filho

Av. 42 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.080 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado datado de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Marcela Cardoso Schütz de Araújo, MMa. Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos do Processo nº 0010462-82.2017.5.10.0102, da Ação Trabalhista movida por IVAM LEAL DOS SANTOS em face de CRISTAL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - ME., e outros, e nos termos do "continua na ficha nº 15"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI Nº 8.007/2013 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 013/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00029/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 2.207/2013 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.041/2002

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL Nº	CNM
110.488		15	112482.2.0110488-34
São Paulo, 31 de outubro de 2022		JOSÉ ROBERTO DA SILVA	

Continuação da ficha nº 14...

Comunicado de Cancelamento de 13 de abril de 2021, protocolo de cancelamento nº 202104.1309.01571489-TA-900, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado sob nº 483.593 em 15 de abril de 2021. É feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 17, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202007.2013.01236566-IA-630, Processo número 00104628220175180102, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - CO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Consta, ainda, que a presente averbação de cancelamento deverá ser feita independentemente do pagamento dos emolumentos, sob pena de constituição de crime de desobediência.

O Escrevente Autorizado:

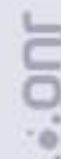
Humberto Deliberto Filho

Av. 43 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.061 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento datado de 22 de agosto de 2022, protocolo de cancelamento nº 202208.2213.02310891-MA-720, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo "continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital





Valide aqui
este documento

Pág: 00030/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	15 verso

(Prenotação 508.164, em 29.08.2022), e pelo Mandado contido no Ofício de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Luciano Santana Crispim, MMª Juiz do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 19, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALÇIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0513.01260345-IA-850, Processo 00109199020175100013, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delfino Filho

Av. 44 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.084 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 26 de agosto de 2022, assinado eletronicamente por Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, e por ordem do M. Juiz, 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 22 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALÇIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 102010.2617.01368445-IA-950, Processo 00108541920175100103, tendo como emissor da ordem o TST -
"continua na ficha nº 16"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI Nº 8.007/2013 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 013/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 20 digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00031/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.232/2022 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.342/2006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL	CNM
110.488		16	112482.2.0110488-34
São Paulo, 31 de outubro de 2022			

Continuação da ficha nº 15...

Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia, Rio Verde - 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Deliberto Filho

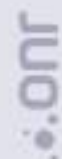
Av. 45 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.092 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

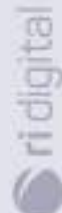
Pelo Mandado datado de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Marcela Cardoso Schütz de Araújo, MMa, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos do Processo nº 0010462-82.2017.5.18.0102, da Ação Trabalhista movida por IVAM LEAL DOS SANTOS em face de CRISTAL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - ME., e outros (Malote Digital - Prenotação 508.062, de 10.10.2022), e nos termos do Comunicado de Cancelamento de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0815.02341758-MA-520, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado sob nº 506.938 em 14 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 27, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1309.0157512-IA-740, Processo número 00104628220175180102, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal

"continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

União do Registrário de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00032/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



Matrícula	Folha
110.488	16
	verso

Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 2ª
Vara do Trabalho de Rio Verde. Consta, ainda, que a
presente averbação de cancelamento deverá ser feita
independentemente dos emolumentos, sob pena de cometimento
da crime de desobediência..

O Escrevente Autorizado:

Harberto Deliberto Filho
Harberto Deliberto Filho

Av. 46 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.993 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado no Ofício de 22 de agosto de 2022,
assinado eletronicamente pela Drª Luiza Teichmann Medeiros,
MMª Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos,
deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e
pelo Comunicado de Cancelamento datado de 30 de agosto de
2022, protocolo de cancelamento nº 202208.3013.02326938-MA-
480, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos
termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação
506.594, de 06.09.2022), é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº
29 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES
FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de
Indisponibilidade nº 202110.0322.01846237-TA-006, Processo
10005287020175020315, tendo como emissor da ordem o TST -
Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPF.

O Escrevente Autorizado:

Harberto Deliberto Filho
Harberto Deliberto Filho

-continua na ficha 17-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 11.287/2006 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.011/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura Registrada no Arquivo
do Brasil em 10/10/2022

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00033/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 8.227/2012 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 8.227/2012

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL	CNM
matrícula 110.488		folha 17	112482.2.0110488-34
São Paulo, 02 de janeiro de 2023			

continuação da ficha 16...

Av. 47 em 02 de janeiro de 2023
Prenotação 510.937 - 14/12/2022
CANCELAMENTO DE PENHORA

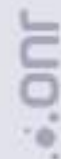
Do mandado contido na r. decisão datado de 22 de agosto de 2022, assinado digitalmente pela Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri, MMa. Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (Processo Digital nº 1028202-68.2017.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, movida por ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., contra TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA.; e, LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, consta que, o MMa. Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob nº 5, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$ 2.760.153,46.

O Escrevente Autorizado: 

Av. 48 em 02 de janeiro de 2023
Prenotação 510.938 - 14/12/2022
CANCELAMENTO DE PENHORA

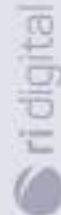
Do mandado contido na r. decisão datado de 05 de outubro de 2022, assinado digitalmente pela Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Raíful Kanawaty, MMa Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itatui, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 1004180-86.2018.8.26.0624) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por LEGACY SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.; VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A., contra

continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura digitalizada em 14/01/2023
São Paulo, 14 de janeiro de 2023





Valide aqui
este documento

Pág: 00034/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	17
	verso

LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, e, SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA., consta que, a MMa Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob n° 09, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-68.440,57.

O Escrevente Autorizado:

Av. 49 em 16 de fevereiro de 2023
Frenotação 513.027 - 31/01/2023
INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 26 de janeiro de 2023, protocolo de indisponibilidade n° 202301.2608.02528900-IA-050, processo n° 00004081920175230005, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.402.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - 5ª Vara do trabalho de Cuiabá.

O Escrevente Autorizado:

Hamilton Delkover Filho

Av. 50 em 16 de fevereiro de 2023
Frenotação 513.379 - 10/02/2023
CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido na r. decisão datado da 29 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Radson Rangel Ferreira Duarte, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho continua na ficha 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O DE ACORDO COM A LEI 14.203/2023 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.011/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Trabalha no Registro de Imóveis
do Brasil com um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00035/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0110488-34

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

matrícula 110.488

folha 18

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

continuação da ficha 17...

da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, extraída dos autos (Processo ATEsum 0010869-43.2017.5.18.0122) da ação de Execução Trabalhista movida por RODRIGO ALBANO MARQUES, contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP; LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI e OUTROS (6), consta que, o MM. Juiz de Direito acima mencionado, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 25, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-22.241.03. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 04/10/2017, constante às fls. ID928b822 dos autos, mencionada na Av.25, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado: 

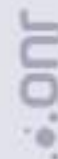
Av. 51 em 14 de abril de 2023

Prometação 514.221 - 07/03/2023

INDISPONIBILIDADE

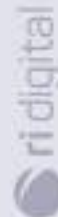
Pelo Comunicado de 28 de fevereiro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202302.2815.02577305-1A-390, processo nº 00102159520175190007, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO -

"continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 20 lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00036/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	18
	verso

Goiânia - 7ª Vara do trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberto Filho

Av. 52 em 18 de abril de 2023

Prenotação 516.130 - 20/04/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado de 20 de março de 2023, assinado eletronicamente pela Drª Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, MMª Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Processo 0010408-16.2017.5.18.0103) da Ação Trabalhista ajuizada por JOSE SANTOS DA COSTA, contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP e outros, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 28 de março de 2023, protocolado sob nº 515.552, em 05/04/2023, nesta Serventia, protocolo de cancelamento nº 202303.2810.82626954-MA-830, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 33, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF nº 655.482.131-73, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2112.03061717-IA-230, Processo nº 00104081620175180 103, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberto Filho

"continua na folha 19"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2023 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 20 lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00037/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL Nº 1	CNM
matrícula	folha	112482.2.0110488-34	
110.488	19		
São Paulo, 04 de maio de 2023			

continuação da ficha 18...

Av. 53 em 04 de maio de 2023

Prenotação 515.559 - 05/04/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 29 de março de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202303.2911.02629717-IA-720, processo nº 00101732520175180111, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Jataí - GO - Vara do trabalho de Jataí.

O Navegante Autorizado: 
Herculano Delfino Filho

Av. 54 em 31 de maio de 2023

Prenotação 517.290 - 18/05/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 08 de maio de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202305.0818.02692223-IA-920, processo nº 00004645520175230004, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como "continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00038/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	19
	verso

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá
- 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Dalbasso Filho

Av. 55 em 31 de julho de 2023
Prenotação 519.920 - 12/07/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 11 de julho de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0011.02340705-MA-540, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 506.955, de 14.09.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 31, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202111.2419.01920114-IA-600, Processo número 00100253020205180104, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - São Paulo - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Dalbasso Filho

Av. 56 em 31 de julho de 2023
Prenotação 519.921 - 12/07/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 11 de julho de 2023, e pelo

“continua na ficha nº 20”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI Nº 8.227/91 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 20 lugares

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00039/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>



ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 2.072/2012 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 13.321/2016

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL	CNM
110.488		20	112482.2.0110488-34
matrícula		folha	
São Paulo, 31 de julho			de 2023



Continuação da ficha nº 19...

Comunicado de Cancelamento datado de 16 de junho de 2023, protocolo de cancelamento nº 202306.1614.03761565-MA-180, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 519.065, de 26.06.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 30, nesta matrícula, em nome de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0615.01852679-IA-460, Processo número 00000672620175100014, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal, 14ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delfino Filho

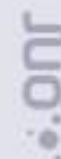
Av. 57 em 16 de agosto de 2023

Prenotação 520.829 - 01/08/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 1º agosto de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 11 de janeiro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202301.114.02608690-MA-009, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 513.354, de 13.01.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 18, nesta matrícula, em nome de LUCINEIRE FERNANDES

"continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital





Valide aqui
este documento

Pág: 00040/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.400	20 verso

FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.3010.01251676-IA-750, Processo 00104238520175180005, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiastuba - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Manoel Delbaco Filho

Av. 58 em 04 de outubro de 2023

Prenotação 523.389 - 25/09/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 20 de setembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202309.2000.02937133-IA-630, processo nº 00013640920165100821, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TO - Gurupi - TO - Vara do trabalho de Gurupi.

O Escrevente Autorizado:

Manoel Delbaco Filho

Av. 59 em 20 de outubro de 2023

Prenotação 523.903 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e, pelo Mandado contido no Ofício de 18 de setembro de 2023, "continua na ficha nº 21"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O ACORDO COM A LEI Nº 8.227/92 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 2º RI

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00041/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 8.227/91 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 8.227/91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM	CÓDIGO NACIONAL Nº		112482.2.0110488-34		2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	
matrícula	folha							
110.488	21	São Paulo, 26 de outubro de 2023						

Continuação da ficha nº 20...

assinado eletronicamente pela Drª Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, MMª Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Processo AFSum nº 0010992-66.2018.5.18.0103) da Ação Trabalhista ajuizada, por ROBSON GERALDO DOS SANTOS, contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - EPP e outros, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 26, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Delbusto Filho

Av. 60 em 26 de outubro de 2023

Prenotação 523.909 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento de 22 de junho de 2023, protocolo de cancelamento nº 202306.2209.02770477-MG-420, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 519.407, de 30.06.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 26, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0316.01419121-IA-909, Processo nº 00108141320175180014, tendo como emissor da "continuas no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 2º RI

ridigital



Valide aqui
este documento

Pág: 00042/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	Ficha
110.488	21

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delibonno Filho

Av. 61 em 26 de outubro de 2023

Prenotação 523.910 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0811.02340706-MA-350, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 524.206, de 13.10.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 13, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202002.2813.01077380-IA-180, Processo número 00100253020205180104, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delibonno Filho

"Continua na ficha nº 22"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 13.257/2016 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2023

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00043/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM** **112482.2.0110488-34** **2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CÓDIGO NASCIMENTO **110.488** **22** **São Paulo** **26** de **outubro** de **2023**

Continuação da ficha nº 21...

Av. 62 em 26 de outubro de 2023

Prenotação 523.912 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento de 12 de abril de 2023, protocolo de cancelamento nº 202304.1217.02650779-TA-260, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 516.050, de 18.04.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 49, nesta matrícula, em nome de LUCIMIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202301.2608.02528900-LA-050, Processo sob número 000004081920175230005, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto De Oliveira Filho

Av. 63 em 03 de novembro de 2023

Prenotação 523.905 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo mandado datado de 24 de março de 2023, assinado digitalmente por Eugenio Braun Junior e pela Dra. Adriana Barroa, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas, deste Estado, extraída dos autos continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital



Valide aqui
este documento

Pág: 00044/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	22
	verso

(Processo Digital nº 0021938-73.2018.8.26.0114) da Ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento, movida por CLÉIDE RÚNICE CAMPOS DA ROCHA, contra MAURÍCI BEIRA DOS SANTOS; LUCIANA FERNANDES MENDONÇA; e, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, consta que, a MM. Juiz de Direito acima mencionada, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 4, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-58.596,69.

O Escrevente Autorizado:


Arlene Ricardo Silva

Av. 54 em 03 de novembro de 2023
Prenotação 523.906 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

De r. despacho contido no Ofício datado de 13 de setembro de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Nogueira, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1068064-46.2017.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO RAVELLO, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, consta que, o MM. Juiz de Direito acima mencionado, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 6, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-58.923,03.

O Escrevente Autorizado:


Arlene Ricardo Silva

"continua na ficha 23"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI Nº 8.227/2012 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 2º RI

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00045/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 8.227/2012 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.041/2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CODIGO NACIONAL	CNM
			112482.2.0110488-34
matrícula	folha		
110.488	23	São Paulo, 29 de fevereiro de 2024	

Continuação da ficha nº 22...

Av. 65 em 29 de fevereiro de 2024

Prenotação 528.858 - 29/01/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 29 de janeiro de 2024, e, pelo mandado contido no ofício de 18 de janeiro de 2024, assinado pelo Dr. Carlos Augusto de Lima Nebra, M. Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, e, ainda, pelo Comunicado de Cancelamento de 23 de janeiro de 2024, protocolo de cancelamento nº 202401.2310.03125143-TA-640, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 528.847, de 29.01.2024), é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 32, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202112.0612.01935714-IA-909, Processo sob número 00000604020175100012, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF - Brasília - 12ª Vara do Trabalho de Brasília,

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Dall'Amor Filho

R. 66 em 04 de março de 2024

Prenotação 530.221 - 28/02/2024

ARRIMATAÇÃO

Da Carta de Arrematação datada de 18 de janeiro de 2024,
"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 20 lugares

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00046/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.400	23
	verso

expedida e autenticada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da Seção XII, do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos (Processo nº 1000139-35.2019.5.02.0018) que tramitou perante a 18ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Reclamação Trabalhista movida por WELLINGTON JOSÉ RODRIGUES, CPF/MF 425.575.771-20 (exequente), contra LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, divorciada, CPF/MF nº 655.492.131-72; SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - EPP, CPF/MF nº 425.575.771-20 (executados), já qualificados, consta que, nos termos do Auto de Arrendação datado de 24 de maio de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARREMATADO pelo valor de R\$-1.404.000,00, pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, inscrito no CNPJ/ME sob nº 41.199.975/0001-78, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, representado nos termos de seu regulamento por sua Instituição administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88.

© Escrevente Autorizado:


Luis Paulo Filizzen

"continua na folha 24"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 20.272 QUE ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 01.573

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00047/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.203/2023 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.079/2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM	CÓDIGO NACIONAL		112482.2.0110488-34	
matrícula		fina				
110.488		24		São Paulo, 04 de março de 2024		

continuação da ficha 23...

Av. 67 em 04 de março de 2024

Prenotação 530.221 - 28/02/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a penhora averbada sob n° 20, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-256.922,60, em virtude da arrematação do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob n° 66.

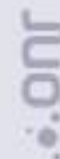
O Escrevente Autorizado: 

Av. 69 em 12 de março de 2024

Prenotação 529.686 - 19/02/2024

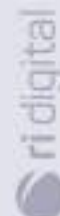
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 09 de fevereiro de 2024, protocolo de cancelamento n° 202402.0917.03157852-TA-620, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 54, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.0818.026922223-IA-920, Processo n° 00004645520175230004, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Tendo sido determinada a presente averbação de cancelamento sem o pagamento dos emolumentos por se tratar de ordem judicial, nos termos da sentença de 18 de março de "continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

União do Brasil
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2024





Valide aqui
este documento

Pág: 00048/ 00056



2ºRI 01303451

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	24

2024 proferida pela Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, Juíza de Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Mato Grosso.

O Escrevente Autorizado:

Harbeto Deliberato Filho

Av. 69 em 11 de abril de 2024

Prenotação 531.423 - 25/03/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado datado de 25 de julho de 2023, assinado pela Drª. Flavia Bezerra Tene Xavier, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro regional XII, Nossa Senhora do Ó, extraída dos autos (Processo Digital nº 1004368-82.2017.8.26.0020) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, movida por LUIS HENRIQUE ESPERA contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, ambos acima qualificados, consta que, a MMª. Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob nº 7, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-13.493,62.

O Escrevente Autorizado:

Cintia Aparecida Silva

Av. 70 em 16 de abril de 2024

Prenotação 532.172 - 09/04/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido no Ofício datado de 29 de janeiro de 2024, assinado digitalmente pela Dra. Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, MM. Juíza de Direito da 74ª Vara do

continua na ficha 25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXPRIME O ACORDO COM A LEI 14.203/2023 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.012/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2024

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00049/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 20.273 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.041/2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL Nº	CNM
matrícula		folha	112482.2.0110488-34
110.488	25	São Paulo, 16 de abril de 2024	2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação da ficha 24...

Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº CartProcCiv 1000016-58.2022.5.02.8074) da Reclamação Trabalhista movida por DEUSIMAR TRIBEIRA DA SILVA (deprecante), contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP, e LUCIMEIRE DA SILVA (deprecados), consta que, a MMª Juíza de Direito acima mencionada, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 34, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-112.632,90. Conforme Decisão de 26/02/2018, folhas 10, dos autos, foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

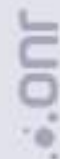
Walden César de Andrade

Av. 71 em 28 de outubro de 2024

Prenotação 542.450 - 15/10/2024

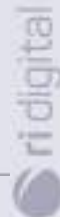
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo mandado de 30 de outubro de 2023, assinado digitalmente pelo Drª. Roseana Gomes de Menezes Leite, MMª Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e de conformidade com o comunicado de Cancelamento de 06 de novembro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202311.0614.03018415-MA-309, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 12, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FAÇIONNI, já qualificada, referente ao Protocolo "continua na verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 20 lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00050/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEDE O LIMITE DE ACORDO COM A LEI Nº 13.287/2016 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 13.073/2014

CNM
112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	25

da Indisponibilidade nº 202002.1017.01060963-IA-031, Processo nº 00113226020165180121, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Itumbiara - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Delgado Silva

Av. 72 em 01 de abril de 2025
Prenotação 550.795 - 18/03/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo mandado contido no ofício de 13 de março de 2025, assinado digitalmente pelo M. Juiz Titular da Vara do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Proc. nº 0010860-43.2017.5.18.0122) na qual consta como requerente RODRIGO ALBANO MARQUE e como requerido SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP e outros(6), e, pelo Comunicado de Cancelamento datado de 09 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0913.02343156-MA-950, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 506.988, de 15.09.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 14, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202003.0215.01079457-IA-250, Processo número 00108604320175180122, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - GP - Tribunal

"continua na ficha nº 26"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são em 2D digital

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00051/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZIDA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 14.203/2021 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 11.079/2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM	112482.2.0110488-34		2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÓDIGO NACIONAL Nº					
matrícula	folha	Cidade			
110.488	26	São Paulo, 01 de abril de 2025			

Continuação da ficha nº 25...

Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara. Sendo que, dita averbação de cancelamento, deverá ser feita livre de quaisquer ônus, nos termos da decisão do M. Juiz acima mencionado.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Dellesera Filho

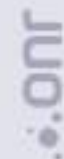
Av. 73 em 25 de abril de 2025
Prenotação 551.857 - 04/04/2025
SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA

Pela petição datada de 18 de novembro de 2024, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, requereu a presente averbação para ficar constando a substituição de sua administradora, ou seja, para BTS FACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob o número 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de dezembro de 2022.

O Escrevente Autorizado: 
André Ricardo Silva

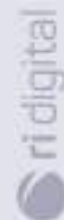
Av. 74 em 30 de abril de 2025
Prenotação 551.603 - 01/04/2025
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Despacho de 21 de março de 2025, assinado eletronicamente por Rafael Portela Moreira, "continua no verso"



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

União do Registrário de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00052/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESSA CERTIDÃO REPRODUZ A MATRÍCULA E EXCEPCIONALMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 2.027/2013 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 013/73

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula	folha
110.488	26

Diretor da Secretaria e pelo Dr. Jose Luciano Leonel de Carvalho, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraído dos autos (Processo nº 0011592-22.2017.5.18.0001), da Ação Trabalhista movida por OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP., e outros (6), e, pelo Comunicado de Cancelamento de 28.03.2025, protocolo de cancelamento 202503.2810.01809891-MA-579, enviado pela Central de Indisponibilidade - CNIE, nos termos do Provimento CG 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 28, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - GO - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia (Protocolo de indisponibilidade nº 202109.0915.01809891-IA-840).

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]
Humberto Deliberto Filho

Av. 75 em 16 de janeiro de 2026

Prenotação 566.644 - 02/01/2026

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 25 de agosto de 2025, protocolo de cancelamento nº 202508.2813.02577305-MA-793, enviado pela Central de Indisponibilidade - CNIE, nos termos do Provimento nº 188/2024 da E. Corregedoria "continua na ficha nº 27"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todo o Registro de Imóveis
do Brasil está em 20 lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pág: 00053/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

ESTA CERTIDÃO REPRODUZIDA DE MATRÍCULA E EXPEDIENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 2.011-2012 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI Nº 013-73

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL		CÓDIGO NACIONAL Nº	CNM 112482.2.0110488-34	2º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO PARANÁ
matrícula	folha	São Paulo, 16 de janeiro de 2026		2026
110.488	27			

Continuação da ficha nº 26...

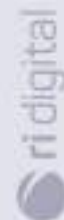
Nacional de Justiça, e, ainda, Provimento nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 51, nesta matrícula, em nome de LUCINEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2015.02577305-IA-390, Processo sob número 00102159520175180007, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Goiânia - 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado: 
Humberto Deliberato Filho



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Unidade de Registro de Imóveis
do Brasil em São Paulo





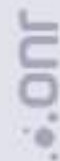
Valide aqui
este documento

Pág: 00054/ 00056



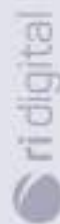
2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Portal do Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00055/ 00056



2ºRI 01303451

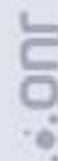
1.303.451

CERTIFICA, mais, que foi prenotado sob o nº 552.312, no Livro 01 - Protocolo, deste Registro, em 14 de abril de 2.025, o cancelamento da indisponibilidade de bens, IPJ - JT - TST 18 REGIÃO - 2 VARA DO TRABALHO DE FLORESTA, 0010268-43.2017.3.18.0122), no qual figuram como partes: SICALL CARPES E ENCOMENDAS LTDA e RODRIGO ALBANO MARGUES, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula. Sendo certo que dito cancelamento da indisponibilidade de bens foi devolvida para o cumprimento de exigências. - O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data da sua expedição e para efeitos exclusivamente notariais (Provimento 58/89 das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça). - O referido é verdade e dá fé, MOSCA ESPETADA, ATÉ 21 DE JANEIRO DE 2.026. Certidão lavrada por Carlos Eduardo Oliveira de Carvalho e conferida por Gisela Ferri. São Paulo, 21 de janeiro de 2.026. O OFICIAL / O Escrevente autorizado: Jeremé Rodrigues da Silva / Humberto Deliberato Filho.

1º SUBSTITUTO - PERDIZES
O imóvel da presente certidão pertence:
ao 1º Registro de 27-07-1865 até 22-12-1912;
ao 2º Registro de 24-03-1913 até 24-12-1927;
ao 3º Registro de 26-12-1927 até 14-03-1939;
ao 4º Registro de 15-05-1939 até a presente data.

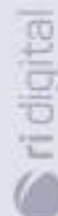
*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXXZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

União dos Registradores de Imóveis do Brasil
União dos Registradores de Imóveis do Brasil





Valide aqui
este documento

Pág: 00056/ 00056



2ºRI 01303451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEWWW-W3VN6-R3KVE-3DXZX>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. A presente é extraída em forma reprográfica por Vinicius Cauã Alves da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 21 de Janeiro de 2026

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

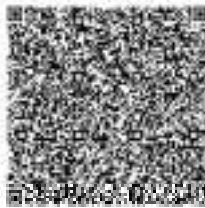
CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

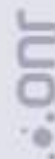
Emolumentos	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sec.da Fazenda	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Trib. de Justiça	R\$	3,15
Min. Público	R\$	2,20
Imp.s/serviços	R\$	0,92
Total	R\$	76,52

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba, conforme guia nº 16/2026.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000096486726E



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

União dos Registradores de Imóveis
do Brasil - UNREBraz

